

PORTARIA Nº 385/CBMSC/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2017, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM 0925139-1 CLAUDINEI COELHO
Cb BM 0925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS
Cb BM 0924977-0 EDIMAR EDER GUERINI
Cb BM 0924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA
Cb BM 0925008-5 ROGERIO GOLIN
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC